



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Palácio Jones Willian da Silva Galvão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Ofício nº 005/2022

Tucuruí – PA, 22 de Fevereiro de 2022.

Ao: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

At. Srª Risonete Pinto Rodrigues
Superintendente– IPASET
Tucuruí -PA

Assunto: Resposta a solicitação de adesão

Prezada Senhora,

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 2022001, obtida através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-077, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme artigo 22, § 1o do Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e as premissas ditadas na Concorrência Pública já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do artigo 22, § 1o do Decreto no 7.892 de 23 de janeiro de 2013, declarando ainda que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí. Considerando ainda que o quantitativo aderido não ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente acima citada.

Vimos com imensa estima, através deste, **autorizar o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – IPSET**, a adesão de Ata de Registro de Preços nº 2022001, obtida através do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-077, que tem como objeto o Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de TUCURUI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme a discriminação dos itens e quantitativos mencionados e solicitados.

Empresa: SGDA SILVA MENESES EIRELI; C.N.P.J. nº 05.953.891/0001-14, estabelecida à ROD. BR 422, KM 4,5 S/N, RURAL, Tucuruí PA, representada neste ato pelo Sr(a). SANDRA GARBIM DA SILVA MENESES, C.P.F. nº 370.308.172-49, R.G. nº 2180747 PCII PA.Z



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Palácio Jones Willian da Silva Galvão
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Item	Descrição	Quantitativo	Valor unitário	Valor total
00004	GASOLINA COMUM(AUTARQUIA) LITRO Gasolina Comum de boa qualidade (COM FORNECIMENTO DE FROMA PARCELADA EM BOMBA) na localidade, sede do Município de Tucuruí-Pá.	3.000	R\$ 7,190	R\$ 21.570,00

Alexandre França Siqueira
Prefeito Municipal de Tucuruí